



## CONTRATO PMG Nº 061/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PARA FORNECIMENTO DO OBJETO ABAIXO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022.**

**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.049.830/0001-20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 42.\*\*\* PM/PE, inscrito no CPF/MF \*\*\*.\*\*\*.254-15, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.592.525/0001-66, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, Parque Industrial II, KM 525, CEP:17604-830, endereço eletrônico [samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br](mailto:samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br), neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SAMIR REINATO FERRÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 44.530.\*\*\*-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.388-44, residente e domiciliado na Rua Prefeito Doutor Antônio Condi, 699, Centro, Agudos/SP, CEP:17120-013 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº013/2023, oriunda do Processo Licitatório nº104/2022 - Pregão Eletrônico nº044/2022, devidamente homologado pela autoridade competente em 10/02/2023, nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações..

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA



1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 9 (nove) meses, equivalente ao período de 08 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024, conforme ofício nº 073/2024 exarado pela Secretaria demandante e parecer jurídico 074/2024, parte integrante e indissociável deste termo, devidamente amparado legalmente com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

1.2. O prazo do aditivo será necessário tanto para utilização dos materiais restantes como para preparação de um novo processo de licitação para aquisição do objeto, que consiste em uma fase preparatória que deve ser realizada minuciosamente com o levantamento da necessidade, composição de preços e demais detalhes presentes na legislação.

1.3. Por fim, as despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
Dotação Orçamentária: 15.451.0605.2602 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: Recursos Próprios

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e aditivos decorrentes do Contrato nº PMG/SECAD nº 061/2023.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1. Elegem, as partes contratantes, o foro da Comarca do Município de Gravata-PE para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor.

Gravata/PE, 12 de março de 2024.

---

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**  
**CONTRATANTE**



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



---

**SAMIR REINATO FERRÃO**  
**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**  
**CONTRATADA**

---

**VISTO JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ CPF N°

2) \_\_\_\_\_ CPFn°